



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 21/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADAS:** ZANATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 93.673.044/0001-3

**OBJETO:** Aquisição de carimbos de uso a identificar os profissionais de saúde que atendem os pacientes na unidades de saúde.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 154,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
1903-333903016000000 - Material de Expediente - SEMSA

Portão/RS, 02 de fevereiro de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.02.02 11:50:08 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Dados do Fornecedor</b>                        |                |
| Razão Social: Zanata Comunicação Visual Ltda      |                |
| CNPJ: 93.673.044/0001-63                          |                |
| Endereço: Rua Bento Gonçalves, 2226 – Centro – NH | CEP: 93510-018 |
| Telefone: (51) 3595-3667                          |                |
| Email: carimbos@zanatadigital.com                 |                |

3 - SEMSA  
2024111

| Item | Descrição                  | Un | Qtd    | Vlr Uni | Total | Marca       |
|------|----------------------------|----|--------|---------|-------|-------------|
| 1    | CARIMBO AUTOMÁTICO.        | UN | 3,0000 | 28,00   | 84,00 | Trodat 4911 |
| 2    | Carimbo Datador Automático | UN | 2,0000 | 35,00   | 70,00 | Trodat 4810 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Carimbos de uso a identificar os profissionais de saúde que atendem os pacientes na unidades de saúde, conforme anexo/e-mail. JUSTIFICATIVA: Compra de carimbos para profissionais da área da saúde que atendem na unidades/posto, não podendo os profissionais ficar sem a identificação nos encaminhamentos, receitas e afins. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Carimbos automático, na cor preta, para identificação de profissionais da saúde e carimbo de datas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4500 3339030160000000 DESPESA: Material de Expediente SECRETARIA: SEMSA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: Telefone de Secretaria ou Setor:35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209. LOCAL DE ENTREGA:SECRETARIA DA SAÚDE HORÁRIO DE ENTREGA: 08H ATÉ ÀS 16H



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>93.673.044/0001-63<br><b>MATRIZ</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>10/09/1990 |
|---|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>CHAVES E CARIMBOS ZANATA | <b>PORTE</b><br>ME |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário |
|--|

|   |
|---|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção<br>95.29-1-02 - Chaveiros |
|---|

|   |
|---|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

|  |                       |                             |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| <b>LOGRADOURO</b><br>R BENTO GONCALVES | <b>NÚMERO</b><br>2226 | <b>COMPLEMENTO</b><br>***** |
|--|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                   |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| <b>CEP</b><br>93.510-018 | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO | <b>MUNICÍPIO</b><br>NOVO HAMBURGO | <b>UF</b><br>RS |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> | <b>TELEFONE</b><br>(51) 3595-3922 |
|----------------------------|-----------------------------------|

|   |
|---|
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>***** |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>31/12/2004 |
|------------------------------------|---|

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |
|-------------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>***** | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 11:16:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 93.673.044/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:23 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **F523.DAB2.7ACF.6578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CNPJ base: **93.673.044/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27696175**  
Autenticação: **37946235**





**MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO**  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

| Número    | Validade   |
|-----------|------------|
| 7919/2024 | 04/03/2024 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

|   |
|---|
| <b>Nome:</b> ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 93.673.044/0001-63         |

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

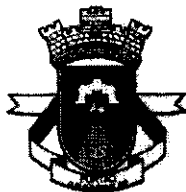
Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:  
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:  
WGT211201-000-ZREMPURGGXMGYI-6

Novo Hamburgo, 2 de fevereiro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/911

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ZANATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
**CNPJ:** 93.673.044/0001-63  
**Endereço:** BENTO GONÇALVES, 2128  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** NOVO HAMBURGO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93510-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de emitir uma certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.



**Dígito Verificador: 1225**

Certidão emitida em: 02/02/2024

Com validade até: 03/03/2024

Data impressão: 02/02/2024 - 11:22

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 93.673.044/0001-63  
**Razão Social:** ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Endereço:** R BENTO GONCALVES 2226 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2024 a 17/02/2024

**Certificação Número:** 2024011904573129191520

Informação obtida em 02/02/2024 11:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.673.044/0001-63

Certidão nº: 7688710/2024

Expedição: 02/02/2024, às 11:15:59

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.673.044/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 93673044000163, Endereço - RUA BENTO GONCALVES 2226 CENTRO NOVO HAMBURGO.**

2 de fevereiro de 2024, às 11:19:58

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1edd384ed1ba610fac630a241584d818**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023  
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

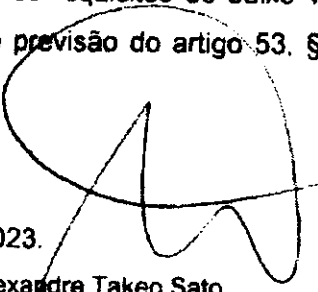
A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer

Portão, 26 de junho de 2023.

  
Alexandre Takeo Sato  
OAB/RS 40.859  
Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/02/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1903**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1903**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Categoria:** 333903016000000  
**Orgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade:** 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL  
**Dotação Principal:** 642 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Fonte Recurso:** 4500 - Custeio AtENSAo BAsica

**Contabilidade**

**Crédito:** 9.958,20  
**Orçamento:** 100.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 9.958,20  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 90.041,80

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 154,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 90.041,80



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de carimbos para identificar os profissionais de saúde que atendem os pacientes nas unidades de saúde, justifica-se a escolha da contratada ZANATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 93.673.044/0001-3, no valor global de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 21/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma Licitacon-Cidadão, fornecida pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, e pelo site "Banco de Preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de fevereiro de 2024.

CAROLINA  
MARTINS  
PEREIRA

Assinado de forma digital  
por CAROLINA MARTINS  
PEREIRA  
Data: 2024.02.02 11:14:54  
+03'00'

**Carolina Martins Pereria**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**